



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 100/2020 - Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Itapeva, para a legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

EMENDA Nº 1/2020 - DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

Projeto de Lei nº100/2020 Mesa Diretora– Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais de Itapeva, para legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/2020 – Vereadora Débora Marcondes

Art. 1º Dá nova redação ao inciso III do artigo 1º do Projeto de Lei 100/2020 que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice- Prefeito e dos Secretários Municipais de Itapeva, para legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2021 e dá outras providências”

III: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Secretário Municipal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de junho de 2020.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA – PSDB